



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 420, de 27 de setembro de 1985.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul", de que trata o Decreto nº 389, de 23/11/84, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

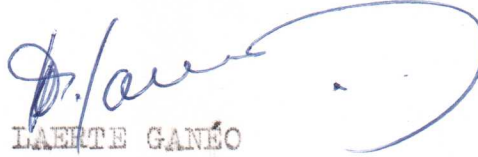
Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que se refere o Decreto nº 389, de 23/11/84, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e utilitários.....Cr\$3.000
Motocicletas e similares.....Cr\$2.000
Ônibus.....Cr\$5.000


Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 1985.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura